

---

**Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

---

<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.05.48
	<b>Versão:</b> 01
	<b>Vigência:</b> 01/06/2006

---

**SUMÁRIO**

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>2</b>
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL .....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS .....	2
<b>3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>2</b>
<b>4. CONCEITOS .....</b>	<b>2</b>
4.1. EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO .....	2
4.2. PRONTUÁRIO MÉDICO .....	2
4.3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL .....	3
<b>5. DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
<b>6. PROCEDIMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>4</b>
<b>9. ASSINATURAS .....</b>	<b>4</b>

---

**Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

---

<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.05.48
	<b>Versão:</b> 01
	<b>Vigência:</b> 01/06/2006

---

**1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e procedimentos referentes à realização de exame médico de retorno ao trabalho em todos os empregados da Empresa, que se ausentarem por um período igual ou superior a dezesseis dias, por motivo de doença, acidente de natureza ocupacional ou não e licença maternidade, para assegurar preventivamente maior proteção à saúde.

**2. ABRANGÊNCIA****2.1. Área Responsável**

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – Medicina do Trabalho

**2.2. Áreas Envolvidas**

Todas as áreas da Empresa

**3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

**3.1.** Lei 6.514, de 22/12/77, Capítulo V do Título II da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Segurança e Medicina do Trabalho), Seção I, Artigo 157, Incisos I e II; Artigo 158, Parágrafo Único, Alínea A; Seção V, Artigo 168.

**3.2.** Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1) – Disposições Gerais, Item 1.7, Alíneas A e C, Incisos I, II e III; Item 1.8, Alínea C e Subitem 1.8.1, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78.

**3.3.** Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7) – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78 e pela Portaria SSST nº 24, de 29/12/94, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/12/94, e alterada em parte pela Portaria SSST nº 8, de 08/05/96, publicada no Diário Oficial da União do dia 13/05/96.

**3.4.** Norma 06.05.46 – Readaptação Funcional.

**4. CONCEITOS****4.1. Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

Exame identificado pela sigla E.M.R.T., realizado no primeiro dia de retorno ao trabalho, após afastamento do empregado superior à 16 (dezesseis) dias, constituído de exames médicos clínico e, se necessário, complementares, custeados pela Empresa.

**4.2. Prontuário Médico**

---

**Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

---

<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.05.48
	<b>Versão:</b> 01
	<b>Vigência:</b> 01/06/2006

---

Conjunto histórico de documentos médicos, iniciado quando da admissão do empregado e complementado com os atendimentos de medicina ocupacional e assistencial, prestados pelo profissional de saúde da Empresa.

**4.3. Atestado de Saúde Ocupacional**

Documento identificado pela sigla A.S.O. que comprova e informa o resultado da realização completa do E.M.R.T.

**5. DIRETRIZES**

**5.1.** Todo o empregado que se afastar do trabalho por um período superior a 16 (dezesesseis) dias por doença, acidente de natureza ocupacional ou não e licença maternidade, deve ser submetido à avaliação médica no primeiro dia de retorno ao trabalho.

**5.2. Objetivos**

**5.2.1.** Avaliar se após a recuperação da saúde, o empregado mantém a capacidade de executar a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com segurança e eficiência, procurando-se detectar alterações de saúde (seqüelas e/ou limitações físicas e/ou mentais), que possam predispor a acidentes do trabalho e doenças profissionais.

**5.2.2.** Caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que possa ser portador, em caso de estar inapto parcial ou integralmente, em caráter definitivo, à função anteriormente exercida, visando orientar os profissionais da equipe multiprofissional (Médico do Trabalho, Assistente Social, Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor da área) na sua reabilitação profissional.

**5.3.** Se for constatado no E.M.R.T., pelo Médico do Trabalho, que o empregado não apresenta condições de retorno ao trabalho, ele é orientado a entrar com recurso junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para rever a sua alta e ser reaberto o seu processo de auxílio doença/acidente do trabalho.

**5.4.** O E.M.R.T. de cada empregado só é considerado concluído depois de serem efetuados todos os exames indicados pelo Médico do Trabalho.

**6. PROCEDIMENTO**

**6.1.** A área encaminha o empregado que se ausentar do trabalho por mais de 16 (dezesesseis) dias ao ambulatório médico.

**Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.05.48
	<b>Versão:</b> 01
	<b>Vigência:</b> 01/06/2006

**6.2.** O médico do trabalho efetua o exame clínico e avalia a necessidade ou não do empregado realizar exames médicos complementares, para concluir o E.M.R.T.

**6.3.** O médico do trabalho, depois de concluído cada E.M.R.T., emite o A.S.O. – Anexo 1, em 4 vias, apontando a sua conclusão e os exames que foram realizados, com as respectivas datas. Uma via é entregue ao empregado, uma é arquivada no prontuário médico, uma é enviada à área e a outra é mantida em pasta específica na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por ordem de matrícula, à disposição da fiscalização do trabalho.

**6.4.** A área, de posse da via do A.S.O., regulariza o retorno do empregado ao trabalho e encaminha para a Divisão de Administração de Recursos Humanos.

**6.5.** No caso de constatação no E.M.R.T. de inaptidão para exercer a função ou limitações físicas/mentais, em caráter temporário ou definitivo, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas comunica a área de lotação do empregado.

**6.6.** O médico do trabalho, juntamente com o assistente social, orienta o empregado e o gestor da sua área sobre a necessidade de obedecerem às restrições temporárias das atividades que forem incompatíveis com as suas limitações pelo período necessário à sua completa recuperação. Inaptidão para o exercício da função ou restrições médicas definitivas implicam na operacionalização de um processo de readaptação funcional, seguindo-se as diretrizes e os procedimentos específicos estabelecidos na Norma 06.04.46 – Readaptação Funcional.

**6.7.** O médico do trabalho registra os resultados de todos os exames correspondentes ao E.M.R.T., no prontuário médico do empregado.

**7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES**

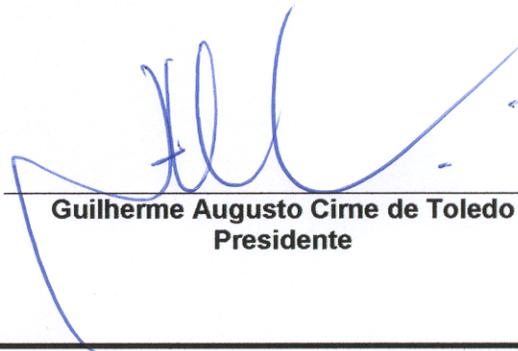
Versão 01 – 01/06/2006 – Implantação da norma.

**8. ANEXOS**

Anexo 1 – Atestado de Saúde Ocupacional.

**9. ASSINATURAS**

Dubravka Sidonija Suto  
Departamento de Recursos Humanos



Guilherme Augusto Cirne de Toledo  
Presidente

**Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.05.48
	<b>Versão:</b> 01
	<b>Vigência:</b> 01/06/2006

**Anexo 1 – Atestado de Saúde Ocupacional**

Nome	
Matrícula	Un Org. RG
Função	
Grau de Risco da Empresa	
<b>Submetido(a) a exame médico</b>	
<input type="checkbox"/> Periódico de Saúde <input type="checkbox"/> Retorno ao trabalho <input type="checkbox"/> Mudança de função <input type="checkbox"/> Admissional <input type="checkbox"/> Demissional	
<b>Riscos a que está exposto(a):</b>	
Ergonômico:	
Físico:	
Químico:	
Biológico:	
Acidentes:	
Exame clínico realizado em ___/___/___	
<b>Exames complementares</b>	
<input type="checkbox"/> Hemograma      ___/___/___	<input type="checkbox"/> Hepatite B      ___/___/___
<input type="checkbox"/> Glicemia      ___/___/___	<input type="checkbox"/> Hepatite C      ___/___/___
<input type="checkbox"/> Urina      ___/___/___	<input type="checkbox"/> Av. Oftalmológica      ___/___/___
<input type="checkbox"/> RX Tórax      ___/___/___	<input type="checkbox"/> Colinesterase      ___/___/___
<input type="checkbox"/> PPF      ___/___/___	<input type="checkbox"/> Audiometria      ___/___/___
<input type="checkbox"/> Anti-HVA      ___/___/___	<input type="checkbox"/> EEG      ___/___/___
<input type="checkbox"/> Anti-HIV      ___/___/___	<input type="checkbox"/> YGT      ___/___/___
Os exames complementares estão arquivados no prontuário médico ocupacional do empregado	
<b>CONCLUSÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>	
<input type="checkbox"/> Apto para a atual função	
<input type="checkbox"/> Pode trabalhar na atual função, mas recomendamos _____	
<input type="checkbox"/> Não pode exercer a atual função	
Médico Examinador: (Nome - Assinatura - Carimbo - CRM - Tel.)	
Médico Coordenador: (Nome - Assinatura - Carimbo - CRM - Tel.)	
Declaro ter recebido a 2ª via deste A.S.O. em ___/___/___ . Ass. _____	